ATA Nº 353/2026

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, através de videoconferência na plataforma: Google meet, em Capivari de Baixo-SC, reuniu-se extraordinariamente os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sob a condução da Presidente: Alessandra Vieira Francioni Silva (Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social). Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e não governamentais: Diovana Lorenzi (representante titular do Instituto Fucap), Marina Fernandes Ramos (representante titular da Secretaria de Gestão e da Fazenda), Isadora Soares Teixeira (representante titular da APAE), Liliane Oliveira de Lima (representante suplente da Associação Jorge Lacerda) e Luiza Teixeira Puchalski (representante titular da Secretaria Municipal de Saúde). Além dos conselheiros de direito, ainda esteve presente: Sabrina Medeiros da Silva (assistente administrativo PMCB/CMDCA). Alessandra (Social) justifica a ausência das representantes da Secretaria de Educação que estão em formação e saúda a todos e explica a urgência da reunião devido prazo de resposta ao ofício recebido do MP, e que o mesmo se aprovado será encaminhado à procuradoria jurídica da prefeitura para o envio de resposta. Alessandra (social) recorda que na última reunião ordinária de dezembro deste conselho, da qual não participou, pois estava de férias, veio a conhecimento do conselho o caso da conselheira tutelar: Alessandra Cardoso de Souza que publicou uma foto com a afilhada no facebook junto a um texto, e foi informado pela coordenadora de acolhimento que a denúncia foi encaminhada ao MP. Alessandra (social) explica que ao retornar de férias tomou conhecimento sobre o caso e o MP questionou quais as providências administrativas o conselho tomou. Alessandra (social) explica que no início de fevereiro chamou a conselheira tutelar: Alessandra Cardoso de Souza e junto à coordenadora de acolhimento: Varínea Marcelino Patrício tiveram reunião e concluíram que não tinha grandes problemas na postagem: era uma foto antiga da afilhada junto a um desabafo e visualizaram que não tinha maiores problemas. Alessandra (social) realiza a leitura do ofício a ser encaminhado: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, no uso de suas atribuições, informa que no dia 03 de fevereiro de 2026 esta presidente do CMDCA junto a coordenadora da alta complexidade conversaram com a conselheira tutelar referente à sua publicação na sua rede social pessoal. Na oportunidade a conselheira tutelar: Alessandra Cardoso de Souza esclareceu que não realizava mais atendimento, tampouco participava das discussões do caso em questão. Informou, ainda, que desde o momento em que foi convidada a ser madrinha da criança, afastou-se de todas as demandas e deliberações do Conselho Tutelar que envolvessem a família atendida. Esclareceu-se também que, nas audiências realizadas, a Conselheira participou apenas como ouvinte, tendo declarado perante o Ministério Público e o Poder Judiciário que mantinha vínculos afetivos com a família, razão pela qual não atuava no caso. Ressalta-se que a publicação já foi excluída pela Conselheira. Durante a conversa, relatou que agiu motivada pelo carinho e afeto por sua afilhada, afirmando não ter havido intenção de causar qualquer prejuízo. Após análise do conteúdo da publicação, não se constatou, a princípio, maldade, exposição excessiva ou divulgação indevida de imagem. A conselheira foi orientada a não realizar mais publicações, confirmada a exclusão da postagem a conselheira tutelar comprometeu-se a seguir todas as recomendações repassadas. Alessandra (social) questiona se todos estão de acordo com o que consta no ofício, tem algum comentário ou tem algo a acrescentar. Não havendo manifestações sobre o acréscimo. Alessandra (social) pede a confirmação se todos estão de acordo com o encaminhamento do ofício à procuradoria que repassará ao Ministério Público. Conselheiros confirmam por unanimidade. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 08h39min. E, para constar: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.